

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE JARDINEIRO”

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de nove postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional - Área de Atividade de Jardineiro, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 5 de fevereiro de 2019, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 66, Aviso n.º 6044, de 3 de abril de 2019, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e o 2º vogal efetivo, Filipe Miguel Queirós André, Chefe da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes.-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1 do artigoº 30, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação atual, o júri procedeu à apreciação das exposições apresentadas.-----

Ponto um -O candidato Jacinto Gilberto Batista Garcia veio alegar que possui as habilitações literárias exigidas muito embora, por factos que lhe são alegadamente alheios, não tenha entregue o comprovativo dentro do estipulado pelo procedimento concursal. O candidato entregou, juntamente com a documentação solicitada, o recibo referente ao pedido de emissão do certificado de habilitações, no entanto, este foi emitido posteriormente à data definida conforme exigido no ponto 9.2, do Aviso de abertura do procedimento concursal. O Júri verificou que, de facto, o recibo de emissão tinha sido

entregue nos serviços dentro do prazo, pelo que deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao presente procedimento.-----

Ponto dois - O Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente os candidatos abaixo discriminados, por ordem alfabética, do presente procedimento:-----

João Pedro Costa Meira-----

Parthkumar Chandrakant Trivedi-----

Pedro Alexandre Pereira Mendes-----

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do n.º 3, do artigo 30º, para efeitos no previsto n.º 1, do artigo 39º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual.-----

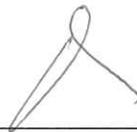
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A Presidente do Júri



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis,
Vice-Presidente da Câmara Municipal

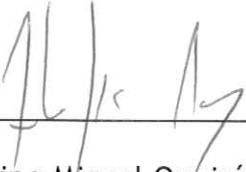
O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,

Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

O 2º Vogal efetivo



Filipe Miguel Queirós André,

Chefe da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes

